



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

## DELINEAMENTOS ACERCA DOS DILEMAS ÉTICO-POLÍTICOS DO SERVIÇO SOCIAL FACE À AQUARELA SEXUAL E DE GÊNERO

Poliana Machado Gomes da Silva<sup>1</sup>

Clara Tavares Machado<sup>2</sup>

Nicolas Santiago Machado Gomes da Silva<sup>3</sup>

Tatiana da Silva<sup>4</sup>

**Resumo:** Ancorando-se no prisma da disposição relacional para a compreensão das categorias gênero e sexualidade, esta investigação objetiva identificar os dilemas ético-políticos do Serviço Social no que tange à diversidade sexual e de gênero. Realizou-se, para tanto, uma pesquisa qualitativa, dos tipos teórica e documental, permitindo capturar a agenda ético-política profissional em prol da diversidade.

**Palavras-chave:** Gênero. Sexualidade. Serviço Social.

**Abstract:** This research aims at identifying the ethical-political dilemmas of Social Service in relation to sexual and gender diversity, based on the relational disposition to understand the categories gender and sexuality. Therefore, a qualitative research was carried out, both theoretical and documentary, allowing the capture of the ethical-political professional agenda in favor of diversity.

**Keywords:** Gender. Sexuality. Social Service.

## INTRODUÇÃO

As reflexões sobre as categorias gênero e sexualidade, no contexto do Serviço Social, podem vir a desenvolver inquietações que produzam efeitos negativos para a manutenção dos imperativos discursivos e práticos que tomam a natureza como o destino. Nestes, impera-se a linearidade do sistema sexo/gênero/desejo, buscando corrigir ou eliminar aqueles/as que dessa ordem se desviam.

A dimensão ético-política do Serviço Social reafirma, portanto, valores, princípios, normas morais, direitos e deveres que, por meio do Código de Ética do/a Assistente Social, reconhecem a liberdade como valor ético central e o respeito à diversidade sexual e de gênero. Assim, o Código de Ética do/a Assistente Social de 1993 e o Projeto Ético-Político do Serviço Social, adquirindo hegemonia na década de 1990, preconizam os princípios éticos de “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão

---

<sup>1</sup> Profissional de outras áreas, Universidade Estadual do Ceará, E-mail: polly.mach@hotmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação, Universidade Estadual da Paraíba, E-mail: polly.mach@hotmail.com.

<sup>3</sup> Estudante de Graduação, Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, E-mail: polly.mach@hotmail.com.

<sup>4</sup> Estudante de Graduação, Universidade Regional do Cariri, E-mail: polly.mach@hotmail.com.

das diferenças”<sup>5</sup> (p. 128). Dito de outro modo, estes princípios são condições *sinequa non* para que a profissão dê passos na direção de articular o compromisso profissional à direção social da profissão.

Nessa perspectiva, esta investigação, por meio de uma pesquisa de natureza qualitativa, dos tipos teórica e documental, objetiva identificar os dilemas ético-políticos do Serviço Social no que tange à diversidade sexual e de gênero.

## **DELINEANDO OS GÊNEROS E AS SEXUALIDADES NAS TRAMAS DAS ONDAS FEMINISTAS**

Em decorrência do movimento dinâmico e contraditório da realidade, é inconteste que os estudos sobre a categoria *gênero*, no que concerne à sociedade Ocidental, principiam as suas problematizações através dos movimentos feministas no último quartel do século XIX e início do século XX, especificamente nos fins da década de 1960. Donna Haraway (2004), em seu artigo *Gênero para um dicionário marxista*, revela que o termo gênero foi introduzido pelo psicanalista estadunidense Robert Stoller em 1963. Discutindo o termo no Congresso Psicanalítico Internacional em Estocolmo, Stoller teria formulado a concepção de “identidade de gênero” para a distinção entre a natureza e a cultura.

Assim sendo, o sexo estaria vinculado à biologia, a fatores biofisiológicos como hormônios e genes, enquanto que o gênero teria relação com a cultura. Dito de outro modo, o fruto da ação cultural sobre a biologia dizia respeito à pessoa marcada por gênero (ou um homem ou uma mulher). O psicanalista Robert Stoller compreendia que, ao nascer, as pessoas são classificadas pelo corpo, em função de seus órgãos genitais, havendo uma diferença sexual “natural”. Sem embargo, o psicanalista apontava, segundo Haraway (2004), que algumas pessoas nasciam com aspectos biofisiológicos que não correspondiam a sua “identidade de gênero”. Esta última estava, portanto, vinculada ao sexo oposto. Há, ademais, as pessoas que nascem com o desenvolvimento parcial ou completo dos aparelhos sexuais masculinos e femininos. São as pessoas intersexos, denominadas no passado de hermafroditas. A identidade de gênero se localizaria no âmbito da cultura, dos aprendizados, sendo necessária a cisão entre natureza e cultura.

À vista disso, Berenice Bento (2006) averiguou a existência de três tendências que compreendem a categoria gênero. A primeira diz respeito a uma tendência universal, por meio da qual o conceito de gênero circunscreve prismas referentes à sujeição feminina. A

---

<sup>5</sup> Princípios VI e VII, respectivamente, do Código de Ética do/a Assistente Social, disponível em: BARROCO, Maria L. S.; TERRA, Sylvia H. **Código De Ética do/A Assistente Social Comentado**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador). São Paulo: Cortez, 2012.

segunda se refere a uma disposição relacional, no que tange às relações entre os gêneros. E, a terceira remete a uma tendência plural, que abrange o pensar de Judith Butler, as diferenças, a pluralidade dos gêneros, das sexualidades e das subjetividades.

No que diz respeito à tendência universal de se conceber o gênero, assinala-se a *primeira onda* do movimento feminista, evidenciada entre o final do século XIX e início do século XX. Nessas circunstâncias, o emprego da expressão *gênero* objetivava apontar a erudição e a integridade de uma conotação mais objetiva do que exclusivamente a que diz respeito às mulheres. Verifica-se, portanto, que as discussões sobre gênero, análogo à história, são divergentes e inquietantes. As mulheres reivindicaram, nesse cenário, direitos iguais referentes à cidadania, pressupondo a igualdade entre os sexos (masculino e feminino). Segundo Adriana Piscitelli (2009), dentre as reivindicações das mulheres estavam o direito ao voto, o acesso à educação e o direito às posses e aos bens materiais.

A luta por igualdade de direitos, característica da primeira onda feminista e, por conseguinte, da tendência universal de se conceber os gêneros foi contestada por Simone de Beauvoir em *O segundo sexo* (1980). Os estudos desta filósofa e feminista francesa sinalizavam a *segunda onda* feminista, evidenciando a tendência relacional de se conceber os gêneros. A autora analisa que desde os primórdios da humanidade, o homem/macho (em uma perspectiva meramente biológica, como a que o reduz a ter pênis e testículos) representa algo positivo, tanto é que muitos/as escritores/as utilizavam, refletindo-se nos dias atuais tal uso, a palavra “homem” como sinônimo de “seres humanos”. Ao passo que, a mulher/fêmea (do ponto de vista biológico implica ter útero e ovários) é traduzida como limitação, algo negativo.

A dicotomia entre macho e fêmea acabou por atribuir funções sociais que subsumiam a mulher ao homem. Beauvoir defendia que a eliminação da dominação masculina era mais necessária do que as reformas nas leis; necessitava-se enfrentar os elementos que obstaculizavam as mulheres de sua autonomia. Pode-se citar, por exemplo, a educação que preparava as jovens mulheres para o atendimento das necessidades dos homens, o caráter opressor dos casamentos para as mulheres, a falta de trabalho e de remuneração digna para as mulheres, etc. (BEAUVOIR, 1980).

Nessas abordagens, a subordinação feminina não teria um caráter natural, ao contrário, era decorrente das maneiras como as mulheres eram construídas socialmente. Dessa forma, as feministas criaram um sujeito político coletivo (as mulheres); tentaram viabilizar estratégias para a acabar com sua subordinação; e procuraram ferramentas teóricas para explicar as causas dessa subordinação, trabalhando com uma série de categorias – mulher, opressão e patriarcado (PISCITELLI, 2009). Piscitelli (2009) aponta ainda que as feministas da *segunda onda* passaram a desvendar a multiplicidade de

relações de poder nos variados aspectos da vida social. Desenvolveram nesse cenário a categoria “mulher”, verificando que os modos de opressão para com esta iam para além de questões de classe e raça/etnia. As feministas começaram a trabalhar o gênero a partir de uma ideia global e unitária de poder, o patriarcado. Por patriarcado Cristina Bruschini (1990) anunciava o sistema sócio-político fundamentado na opressão e subordinação das mulheres pelos homens.

Em decorrência das abordagens sobre identidade de gênero, no feminismo da “segunda onda”, alguns estudos se voltaram para a diferenciação entre as categorias sexo e gênero. O primeiro se alocava no plano da natureza, de modo fixo; o segundo, na cultura, de forma variada. Gayle Rubin em seu ensaio *O tráfico de mulheres: Nota sobre a economia política do sexo*, de 1975, elaborou o conceito de sistema sexo/gênero. Para a antropóloga estadunidense, “Um sistema de sexo/gênero não é simplesmente o momento reprodutivo de um “modo de produção”. A formação de identidade de gênero é um exemplo de produção na esfera do sistema sexual.” (RUBIN, 1975, p. 13). O sistema de sexo/gênero implica, pois, nos arranjos que transformam a sexualidade biológica num certo produto da ação humana. Implica mais que relações de procriação, mais do que reprodução em sentido biológico. Para Rubin (1975, p. 27), gênero é “produto das relações sociais de sexualidade [...]”. Nessa ótica, a questão da diferença sexual coloca o gênero articulado à sexualidade<sup>6</sup>, obrigando que o desejo sexual seja orientado a um sexo oposto. Logo, gênero seria uma construção social do sexo, enquanto que o sexo seria algo determinado biologicamente. Essa concepção de Rubin também foi alvo de críticas.

Em valioso estudo publicado em 1995, Joan Scott retoma as distinções entre sexo e gênero, articulando-as às noções de poder. Em seu texto, Scott (1995, p. 14) define o gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos” e “um primeiro modo de dar significado às relações de poder”. Mesmo sendo uma organização social das distinções sexuais, o gênero não implementa diferenças naturais e fixas entre as pessoas, todavia atribui significados para as diferenciações do corpo (SCOTT, 1995).

Dadas as diversas tendências de se conceber a categoria gênero pelas/os feministas, na *terceira onda* do feminismo, a filósofa norte-americana Judith Butler elucida as suas problematizações no íterim dos efeitos do poder<sup>7</sup>. Em decorrência da obra

---

<sup>6</sup>Conforme Rubin (1975), a categoria sexualidade não é acessível à análise política na medida em que for concebida em primeira instância como um fenômeno biológico ou um elemento da psicologia individual. Isto porque a sexualidade é produto da atividade humana.

<sup>7</sup> O poder é, por seu turno, analisado em Butler, à luz do pensar de Michel Foucault, como prática e/ou exercício, apontando que a fragmentação no seio do feminismo revele os limites necessários para um novo tipo de política feminista.

*Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*, coloca-se em questão na década de 1990 a identidade do sujeito feminista.

As estruturas políticas e jurídicas da linguagem, constituintes do campo hodierno do poder, engessariam categorias identitárias nos moldes estabelecidos por uma matriz binária (homem/mulher; masculino/feminino). Não há razões para a filósofa em conceber e pensar estaticamente o gênero em número de dois, pois quando o seu *status* de construção é teorizado, essa categoria se torna flutuante. Por conseguinte, “*homem e masculino* podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e *mulher e feminino*, tanto um corpo masculino como um feminino” (BUTLER, 2017, p. 26). Nesse sentido, se a imutabilidade do sexo pode ser contestada em oposição ao determinismo biológico, talvez o mesmo seja tão construído culturalmente quanto o gênero.

A noção da categoria gênero como construção, nada obstante, pode corroborar para um outro tipo de determinismo, no qual a cultura é o destino. Não sendo um substantivo e tampouco um conjunto de qualidades flutuantes, gênero é, para Butler (2017, p. 56), performatividade, é “produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero”, sendo constituinte da identidade que possivelmente é. Nessa ótica, como feito, Butler (2017) apresenta a categoria gênero enquanto ação, conjunto de atos reiterados no interior de uma estrutura de regulação e controle. A performatividade, como sugere a filósofa, não é um dado natural, mas criação. À guisa de exemplo, as *dragqueens*<sup>8</sup> efetivam ações que, conseqüentemente, produzem uma identidade considerada feminina. Suas ações e seus feitos denotam o caráter performático do gênero. A identidade é posta, assim sendo, como efeito desses atos.

Os questionamentos dessas categorias (identidade, gênero, sujeito), por meio da noção de produção também se faz preciso na resistência aos engessamentos. Em resumo, as identidades são produtos de práticas sociais, fornecendo subsídios analíticos e teóricos para a compreensão do leque de identidades não binárias. Tais práticas performativas são, conforme Butler (2017, p. 194), “a essência ou a identidade que pretendem expressar, são fabricações manufaturadas e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos”.

No que diz respeito às análises sobre a sexualidade, estas desenrolaram-se mais profundamente através das influências pós-estruturalistas do filósofo francês Michel Foucault em *A história da Sexualidade: a vontade de saber*, publicada em 1976. No transcorrer dessas aproximações, centram-se interrogações sobre a “política da sexualidade”. Foucault (1988) analisa, em especial, a produção dos discursos sobre o sexo no contexto da sociedade moderna. Averigua, nesse sentido, a ocorrência de transformações de uma sexualidade como semblante da vida cotidiana e fortuitamente livre,

---

<sup>8</sup> Artista que se traveste de modo estereotipado, com vestimentas para o gênero feminino, apresentando finalidades artísticas ou de entretenimento.

para outra que é controlada e vigiada, compreendendo o poder que permeia o universo da sexualidade, o biopoder<sup>9</sup>.

Conforme o filósofo, a sexualidade é o conjunto de processos sociais que produzem e organizam a expressão do desejo e o gozo dos prazeres corporais, orientados a sujeitos do sexo oposto, do mesmo sexo, de ambos os sexos ou a si mesmo/a. Eclode-se, com o capitalismo industrial, o monitoramento dos corpos dos indivíduos, alicerçando-se para isso valores institucionais religiosos, médicos e jurídicos<sup>10</sup>. Recusando a *hipótese repressiva*, o poder também é produtivo, como correlações de forças, são formas díspares, contraditórias e heterogêneas de relações que se consolidam por meio dos aparelhos estatais<sup>11</sup> e das leis, atravessando toda a estrutura social (FOUCAULT, 1988). A sexualidade passa, assim, a ser estudada criticamente na transição do século XVIII para o século XIX, quando analisada enquanto um dispositivo histórico de poder.

Michel Foucault (1988) analisa a relação entre sexo e poder a partir de dois dispositivos nomeados pelo autor de: dispositivo da aliança e dispositivo da sexualidade. Ambos tratam de parcerias sexuais, mas com cariz diferente. Enquanto o primeiro se estabelece entre o proibido e o não proibido (entendendo o sexo como de natureza puramente reprodutiva), o segundo compreende o sexo como a exploração do corpo e controle do mesmo.

Foucault (1988) considera que em uma sociabilidade de conservantismos heterossexuais, aceita-se somente o dispositivo da aliança, impondo como regra fundamental: o relacionamento apenas entre homem e mulher (heteronormatividade)<sup>12</sup>. Os indivíduos desviantes deste padrão normativo de sexualidade eram conhecidos e reconhecidos pela sua capacidade de afrontar a lei divina. Assim, o filósofo pós-estruturalista elucida que, para a ordem social supracitada, os indivíduos desviantes cometiam *sadomias* (pecados mortais difundidos pelas instituições religiosas), fruto de equívocos em sua socialização e falta de conduta moral.

## **DILEMAS ÉTICO-POLÍTICOS DO SERVIÇO SOCIAL NO ÍTERIM DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**

---

<sup>9</sup> Na esteira do pensamento foucaultiano, compreende-se biopoder como um determinado poder aplicado aos indivíduos, aos corpos, atuando por meio de mecanismos reguladores.

<sup>10</sup> A compreensão do sexo pelas instituições religiosas se dava de modo a entendê-lo enquanto pecado. As instituições médicas compreendiam os desvios sexuais enquanto consequência patológica. As jurídicas, enquanto crimes praticados por marginais.

<sup>11</sup> No entanto, segundo Foucault (1988, p. 89), o poder não se restringe ao Estado, pois, "O poder está em toda parte; não porque englobe tudo, e sim porque provém de todos os lugares".

<sup>12</sup> Para Pino (2007, p. 160), heteronormatividade é o "enquadramento de todas as relações – mesmo as supostamente inaceitáveis entre as pessoas do mesmo sexo – em um binarismo de gênero que organiza suas práticas, atos e desejos a partir do modelo do casal heterossexual reprodutivo".

Compreender o compromisso dos/as assistentes sociais em relação à discussão e defesa da diversidade sexual e de gênero, na academia e fora de suas fronteiras, abrange tanto a dimensão teórico-metodológica e técnico-operacional, quanto o engajamento ético-político da profissão. Posto isso, a partir de 1993<sup>13</sup> o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), bem como os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) colocam em pauta esta temática.

Nessa perspectiva de luta, ao atuarem no âmbito da reprodução das relações sociais, os/as assistentes sociais certificam valores emancipatórios<sup>14</sup> que ganham substância quando materializados na prática social. Tais valores são dotados de uma ação ético-política que propõe a construção de outra ordem societária, sem dominação ou exploração de qualquer natureza.

Constitui-se, assim, uma tarefa dos/as profissionais do Serviço Social o fortalecimento e a promoção de ações voltadas para desnaturalizar expressões comportamentais moralizantes no âmbito universitário. Para tanto, torna-se fulcral polemizar paradigmas normativos que impõem padrões de gênero e debater a sexualidade para além de particularidades biológicas, já que o Código de Ética do/a Assistente Social (CE) orienta o exercício profissional através de normas jurídicas contrárias à manifestações de opressão à diferença<sup>15</sup> ou à diversidade.

Pretendendo-se materializar os princípios<sup>16</sup> existentes em seu CE, que explana valores sobre a liberdade, a eliminação do preconceito, o respeito à diversidade, à identidade de gênero e orientação sexual, bem como no seu Projeto Ético-Político (PEP), em benefício da construção de uma nova ordem societal sem opressão de gênero, classe e etnia, o Serviço Social apresenta uma agenda política que intensifica a defesa dos direitos sociais da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).

A exemplo desta luta, em julho de 2006, aprovada durante o 34º Encontro Nacional CFESS-CRES, foi lançada a Campanha pela Livre Orientação e Expressão Sexual “O Amor fala todas as línguas – assistente social na luta contra o preconceito”. A mesma foi realizada com o objetivo de embrandecer a sociedade e a categoria profissional para o reconhecimento do respeito à diversidade humana através de uma discussão conceitual e de uma análise crítica sobre a temática.

---

<sup>13</sup> O ano de 1993 sinaliza não apenas a Lei 8662, de 7 de junho, que regulamenta a profissão, mas também a regulamentação do Código de Ética do/a assistente social, em 13 de março. Este último marco permitiu a afirmação de determinados princípios em prol da ruptura de tendências conservadoras que engendravam o Serviço Social.

<sup>14</sup> Os princípios encontrados no Código de Ética do Assistente Social, tais como a liberdade, a equidade, a justiça social, entre outros, são valores que objetivam tornar efetiva a emancipação humana.

<sup>15</sup> Analisa-se a diferença em um sentido de alteridade, isto é, de forma a compreender o/a diferente, o/a outro/a, não como algo negativo, mas sim como sujeito/a, enquanto gênero humano, que deve ser respeitado/a.

<sup>16</sup> Em especial, para a discussão da temática, ver os princípios VI e XI em: BARROCO, Maria L. S. TERRA, Sylvania H. Código de Ética do/a Assistente Social comentado; Conselho Federal de Serviço Social (organizador). São Paulo: Cortez, 2012.

Do ponto de vista da defesa da liberdade de orientação e expressão sexual dos/as usuários/as, tal campanha contribuiu para a qualificação dos/as assistentes sociais no que se refere à proteção e à preservação de um projeto emancipatório alinhado a princípios ético-políticos que reconhecem a liberdade como valor ético central. Logo, vale salientar que, segundo Barroco e Terra (2012, p. 87), a “objetivação ética do compromisso com os usuários supõe uma postura responsável e respeitosa em relação às suas escolhas, mesmo que elas expressem valores diversos dos valores pessoais do profissional”.

Ademais, corrobora para a reflexão sobre a temática a Resolução CFESS n. 489/2006, determinando diretrizes que vedam, no fazer profissional do/a assistente social, estereótipos, juízos de valor, condutas e comportamentos preconceituosos ou discriminatórios por questões de orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo. Torna-se fundamental destacar a Resolução CFESS n. 615/2011 que assegura às/aos assistentes sociais travestis e transexuais o direito à inclusão e uso do nome social nos documentos de identidade profissional.

Outrossim, o Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans constitui fundamental ação no fortalecimento da compreensão sobre a diversidade humana em quesitos de gênero e orientação sexual e no reconhecimento da necessidade de capacitação profissional em prol da efetivação dos direitos da população LGBT.

Compreende-se, nessa perspectiva, que a agenda política do Serviço Social alinha-se ao compromisso com os pressupostos éticos que norteiam o comportamento e o agir de discentes e assistentes sociais. Isto implica a recusa ou rompimento dessas categorias com a cultura conservadora<sup>17</sup> reprodutora de princípios liberais moralizantes. No entanto, ainda se faz necessário o pertencimento de profissionais e estudantes a um projeto emancipatório estruturado na defesa intransigente dos direitos humanos, na defesa da liberdade, da cidadania e da democracia, para a materialização da consciência ética dos/as profissionais.

Em defesa desses direitos, os/as Assistentes Sociais constituem uma categoria profissional que se posiciona ético-politicamente contrária a toda forma de opressão/discriminação. Tais profissionais, para tanto, defendem princípios que adotam a liberdade como valor ético-central e, por conseguinte, atuam na defesa intransigente dos Direitos Humanos. Diante disso, é dever dos/as mesmos/as promover ações pautadas na desnaturalização da heteronormatividade e de comportamentos moralizantes que dela decorrem.

A direção ético-política do Serviço Social possibilita, então, o estabelecimento de uma ponte para o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero. Essa dimensão da profissão reafirma valores, princípios, normas morais, direitos e deveres que, por meio do

---

<sup>17</sup> Nesta, a diferença é negada assim como a alteridade. Exclui-se a identidade do/a outro/ através da afirmação da heteronormatividade, não permitindo ser a diversidade um elemento que compõe o gênero humano.



Código de Ética do/a Assistente Social, reconhecem a necessidade do respeito e da não discriminação aos/às que se desviam das normativas heterossexistas.

Um dos desafios postos aos Serviço Social se refere ao ato que o mesmo se encontra fora ou imune às armadilhas produtivas e instrumentais da heterossexualidade compulsória. A promoção de uma indignação ética pela categoria profissional é salutar para a transgressão da profissão à tais ingerências conservadoras. Melhor enunciando, faz-se preciso uma reflexão analítico-crítica acerca de comportamentos pautados em preconceitos que são legitimados pela lógica da abjeção em uma sociabilidade que desumaniza aqueles/as que se desviam do ordenamento estabelecido.

Pretendendo-se materializar os princípios existentes em seu CE, elucidando valores tais como a liberdade como valor ético central, a eliminação do preconceito, o respeito à diversidade, às identidades de gênero e à orientação sexual; o Serviço Social recusa, em suas dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, a cultura conservadora reprodutora de princípios desumanizantes e excludentes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É na vereda emancipatória, em uma perspectiva de construção de uma nova ordem social, se efetua a crítica à lógica do enquadramento. Mesmo sendo o percurso repleto de armadilhas, posto a ofensiva conservadora e heteronormativa, do ponto de vista prático, requer-se retomar com vigor a luta coletiva e articulada antissexista, inclusive no interior do Serviço Social. Os/as assistentes sociais ao atuarem no terreno das relações sociais envolvendo sujeitos, famílias, grupos, comunidades e movimentos sociais, direcionam suas ações em prol da justiça social e defesa dos direitos humanos, tendo-se a liberdade enquanto valor ético central.

O/a assistente social, em consonância com seu projeto ético-político e Código de Ética, tem em vista a transformação ou erradicação das formas de exploração, exclusão, opressão e discriminação, especialmente a que diz respeito à diversidade sexual e de gênero. Tornar o projeto ético-político um guia efetivo constitui outro dilema para a profissão. Todavia, não se pode esquecer que as possibilidades estão dadas na realidade, cabendo aos/às assistentes sociais transformarem as condições do real cotidiano em propostas e frentes de trabalho.

## **REFERÊNCIAS**

BARROCO, Maria L. S.; TERRA, Sylvia H. **Código De Ética do/A Assistente Social Comentado**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador). São Paulo: Cortez, 2012.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Tradução de Sergio Milliet. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, v. 1, 1980.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual** Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas**. Fundação Carlos Chagas: Vértice, Editora Revista dos Tribunais: São Paulo, 1990.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**. Vol. 1: A vontade de saber. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, n.22. Campinas: Unicamp, 2004. p.201-246.

PINO, Nádía Perez. A teoria queer e os intersex: experiências invisíveis de corpos desfeitos. **Cadernos Pagu**. Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, 2007. v.28. p.149-174.

PISCITELLI, A. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque; SZWAKO, José Eduardo (orgs.). **Diferenças, igualdade**. Coleção sociedade em foco: introdução às ciências sociais. São Paulo: Berlendis&Vertecchia, 2009.

RUBIN, Gayle. **Tráfico de mulheres: Nota sobre a “economia política” do sexo**. 1975. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1919>>. Acesso em 03 jul. 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Vol. 20 (2), jul/dez. 1995.